

## Adaptações Curriculares para Alunos Surdos

LUCAS DE ALMEIDA SOARES  
ANA PAULA ANDRE SILVA

### RESUMO

Este artigo servirá para a conclusão do curso de 'Educação Inclusiva: Noções Básicas para Docência', em caráter de aperfeiçoamento, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus de Rio Grande. Este estudo tem o foco no ensino, na modalidade de inclusão, de alunos surdos e as adaptações necessárias. Com influência francesa, a Língua Brasileira de Sinais - Libras é reconhecida no Brasil há pouco tempo, sendo uma das línguas oficiais do país. Ela é muito discutida na comunidade acadêmica, na atualidade pelo fato da efetivação da inclusão escolar do aluno surdo nas turmas regulares. Assim, este estudo além de trazer o assunto das adaptações curriculares para esse público, também fala da legislação vigente e prevista, antes mesmo, da oficialização da língua, o que já se caracterizava a um dever de reconhecimento prévio desta modalidade linguística. Serão abordadas dicas de como os docentes podem agir para o ensino tornar-se mais proveitoso para o aluno surdo, e conseqüentemente, terá um retorno mais gratificante por parte do educador.

Palavras Chaves: Libras. Surdo. Adaptação Curricular.

### ABSTRACT

This article will serve to complete the course ' Inclusive Education : Teaching for Understanding ' in character improvement, promoted by the Federal Institute of Education, Science and Technology - Rio Grande Campus . This study has focused on teaching , in the form of inclusion of deaf students and the necessary adaptations . With French influence , the language POUNDS is recognized in Brazil recently , one of the official languages of the country . She is much discussed in the academic community , nowadays because of the effectiveness of school inclusion of deaf students in regular classes c . Thus this study also brings the issue of curricular adaptations for this audience , also speaks of the legislation and planned even before , the official language , which already characterized the duty of prior recognition of this linguistic modality . Will be discussed tips on how teachers can act to teaching become more profitable for the deaf student , and consequently have a more rewarding return by the educator .

KeyWords: Pounds. Deafness. Curriculum Adaptation.

## INTRODUÇÃO

Este artigo é o produto de trabalho de conclusão de curso de aperfeiçoamento intitulado “Educação Inclusiva: Noções Básicas para Docência”, promovido pelo núcleo de Apoio a Necessidades Especiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus de Rio Grande. Este apresenta uma discussão sobre as adaptações curriculares para alunos surdos de ensino regular na perspectiva da inclusão.

Conforme o Decreto 5.626/2005, os alunos surdos tem o total direito de frequentar turmas ouvintes, quer seja em instituições públicas ou privadas, de diversas modalidades e níveis de ensino, onde sua língua materna, que é a Libras, deve ser respeitada. Esta teve o seu reconhecimento em 2002, através da Lei 10.436/2002, que a reconhece como uma língua oficial dos surdos no Brasil, com parâmetros, estruturas e particularidades linguísticas.

Atualmente, a realidade de inclusão educacional do surdo é presenciada no Brasil há alguns anos, através da Lei 9394/1996 – LDB – Capítulo V – é mostrada a educação especial de um modo geral. Onde essa população surda, em muitos casos, expõe que devem ser repensadas em alguns modos, não ao ponto de excluí-los, mas sim, ter realmente a preparação necessária para que esse aluno possa estar ingressando futuramente em uma classe inclusiva, já com a identidade construída.

Poderemos observar, também, que algumas disciplinas são mais complexas no processo de ensino aprendizado das pessoas, pelo fato de apresentarem uma abstração maior ou termos que os alunos não conhecem os significados ou não conhecem os sinais, Esta defasagem na linguagem é uma

consequência das interações da pessoa surda com o mundo, com a sociedade e com a família. Outro fator que contribui significativamente para o aumento da dificuldade de aprendizagem/ensino é a falta de formação dos docentes para realizarem as adaptações curriculares e também de conhecimento sobre os surdos, sua cultura, como entendem o mundo de seus processos comunicacionais e da própria Libras..

Além destes fatores, ainda há grande resistência de alguns docentes em se capacitarem para atuarem com este público que tem tantas particularidades comunicacionais, deixando assim a desejar na efetivação da inclusão, por mais que seja uma realidade a presença destes alunos no ensino regular.

Os motivos aqui expostos justificam a relevância desta discussão com o objetivo de promover uma reflexão sobre a questão da importância das adaptações curriculares para efetivar a inclusão para os surdos no ensino regular.

Este estudo foi desenvolvido através de análise bibliográfica e reflexões do autor sobre o tema. Sendo assim, passaremos a apresentar a segunda língua oficial do Brasil, que é a Libras.

## LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

A Língua Brasileira de Sinais – Libras – é uma língua oriunda da comunidade surda brasileira. Como é de conhecimento leigo, a língua de sinais não é universal. Conseguimos observar isso com dialetos que há dentro do próprio território nacional. Em diferentes estados há sinais próprios da região, podendo variar de cidade para cidade.

Com influência Francesa, como mostra ALBRES:

*“[...] por ser uma língua de modalidade gestual visual, a mesma não teve sua origem da língua portuguesa; que é constituída pela oralidade, portanto considerada oral-auditiva; mas em uma outra língua de modalidade gestual visual, a Língua de Sinais Francesa, apesar de a Língua Portuguesa ter influenciado diretamente a construção lexical da Língua de Brasileira de Sinais, mas apenas por meio de adaptações por serem línguas em contato.” (ALBRES 200 - p 01)*

ALBRES ainda faz a seguinte citação:

*“De acordo com Soares (1999, p:20) e Moura, Lodi, Harrison (1997, p:329), a verdadeira educação de surdos iniciou-se com Pedro Ponce De Leon (1520-1584), na Europa, ainda dirigida à educação de filhos de nobres. Leon era da ordem Beneditina e, em um mosteiro, tinha muitos alunos surdos, onde se dedicava ao ensino da fala, leitura e escrita”. (ALBRES 2005 - 02)*

Assim o direito de língua e aprendizado era focado para os nobres da sociedade da época. Atualmente, de certo modo, esta situação ainda se reproduz, pois há muitas dificuldades de acesso ao “aprender” para alunos surdos que tenham uma condição econômica mais desfavorável, o que nem sempre é reproduzido para os que possuem uma condição econômica diferenciada. Este fato pode ocorrer não somente pelo fator econômico, mas nos grupos mais vulneráveis, e esta condição vem associada à falta de informação, de preconceitos, e até pela cultura de aceitação dos fatos e não percepção que podem ter uma vida diferente e exercerem seus direitos.

A realidade da inclusão é um desafio para o aluno surdo, também para os professores e de mais colegas da turma, visto que a comunicação é imprescindível para o processo de ensino, para formação, para as relações, enfim, para o desenvolvimento humano, e a língua utilizada por estes sujeitos é

Libras, que é visual e espacial, enquanto que os demais utilizam a fala e da audição.

## Legislação da Língua

Na Lei de Diretrizes e Base da Educação 1996 – LDB — expõe sobre questões educacionais dos surdos, porém, cabe salientar que esta legislação não visa apenas os surdos, e sim as especificidades de um modo geral da inclusão, veio para garantir os direitos deste povo, no âmbito educacional.

Também, contamos com a Lei 10.098/2000, capítulo VII “da acessibilidade nos sistemas de comunicação e sinalização”:

*“O Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer.*

*O Poder Público implementará a formação de profissionais intérpretes de escrita em braille, linguagem de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação.*

*Os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens adotarão plano de medidas técnicas com o objetivo de permitir o uso da linguagem de sinais ou outra subtítuloção, para garantir o direito de acesso à informação às pessoas portadoras de deficiência auditiva, na forma e no prazo previsto em regulamento”. (Artigos 17, 18 e 19)*

Além desta lei prever a adaptação de sinalização para pessoas surdas<sup>1</sup>, ela prevê a atuação do profissional Tradutor e Intérprete de Libras<sup>2</sup> como meio facilitador a acessibilidade para essa minoria linguística.

Também, podemos mencionar a Constituição Federal 1988, em seus artigos 203 que visa à integração social, e também, o artigo 208 que garante o ensino, de preferência público, a esta comunidade.

Após os embasamentos que previam a inserção do público surdo na sociedade, temos a legislação 10.436/2002, que reconhece a Libras como língua oriunda da comunidade surda do Brasil, e o Decreto 5.626/2005 que regulamenta esse reconhecimento, onde menciona a inserção desta língua em cursos a nível superior de licenciaturas e de fonoaudiologia, a inserção da inclusão deste público em diferentes níveis da educação, a formação necessária para ser um professor/instrutor de Libras e, também, a atuação do profissional TILS, com suas características e formações necessárias. Obrigando, os departamentos sociais, sendo públicos ou privados, a se adequarem em no máximo dez anos, após, são devidamente obrigados a acatar a legislação federal.

Não podemos deixar de mencionar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência de 2006:

*«Comunicação» inclui linguagem, exibição de texto, braille, comunicação tátil, caracteres grandes, meios multimídia acessíveis, assim como modos escrito, áudio, linguagem plena, leitor humano e modos aumentativo e*

---

<sup>1</sup> Na legislação tratada como Deficiente Auditivo, mas, diversos estudos mostram a nomenclatura “surda”.

<sup>2</sup> Também denominado TILS.

*alternativo, meios e formatos de comunicação, incluindo tecnologia de informação e comunicação acessível; «Linguagem» inclui a linguagem falada e língua gestual e outras formas de comunicação não faladas;» (Artigo 2º da Convenção)*

Podemos ainda citar o Profissional Tradutor e Intérprete de Libras, reconhecido como profissional desde 2010, pela Lei 12.319, porém, já citado no Decreto 5.626/2005. Esse profissional atua diretamente como “ponte” de comunicação entre o mundo surdo e o mundo ouvinte, com a função de facilitar a comunicação entre as partes envolvidas, devendo respeitar o nível linguístico de ambas as partes, ser fiel às línguas e manter sua ética profissional, conforme o Código de Ética vigente.

Devemos observar que entre todas as legislações, e atualmente, em concursos públicos da região, que a língua, mesmo reconhecida nesse caráter é tratada como “linguagem”, mesmo sendo observada sua estrutura como linguística, como observaremos uma observação de QUADROS em um manual do próprio MEC:

*“Linguagem - É utilizada num sentido mais abstrato do que língua, ou seja, refere-se ao conhecimento interno dos falantes-ouvintes de uma língua. Também pode ser entendida num sentido mais amplo, ou seja, incluindo qualquer tipo de manifestação de intenção comunicativa, como por exemplo, a linguagem animal e todas as formas que o próprio ser humano utiliza para comunicar e expressar ideias e sentimentos além da expressão linguística (expressões corporais, mímica, gestos, etc).” (QUADROS 2004 – O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa – p 08).*

Observamos assim, que a autora expõe que esta denominação, muito utilizada, é extremamente abstrata e ampla. A necessidade do conhecimento social em falas e entendimentos dessa diferença é preocupante. Em muitas ocasiões, expostas em sentidos leigos, sem conhecimento prévio.



Sendo assim, passaremos a discutir sobre as adaptações curriculares.

## ADAPTAÇÕES CURRICULARES

Começaremos esse item com a seguinte discussão:

*“De acordo com Franco (2007) “as adaptações curriculares, de planejamento, objetivos, atividades e formas de avaliação, no currículo como um todo, ou em aspectos dele, são para acomodar os alunos com necessidades especiais...”, esse é um dos caminhos possíveis para que alunos surdos possam atender às exigências do currículo comum, que necessita ser reformulado no sentido de oferecer-lhes as mesmas condições de desenvolvimento dos alunos ouvintes, sendo o professor responsável por regular a sua prática educativa para ajustá-la às suas reais necessidades.” (SILVA 2013- p 03).*

Conseguimos observar que a necessidade de adaptação para o aluno surdo é a mesma que para qualquer aluno ouvinte com alguma especificidade, sendo ela de qualquer nível. É necessário entender que o aluno surdo tem uma estrutura gramatical e uma língua diferente do ouvinte-português<sup>3</sup>. É a mesma situação se colocarmos um aluno falante do português em uma escola na França, sem falar o francês.

SILVA ainda menciona:

*“A educação, como prática social, requer políticas de formação de professores que os capacite a enfrentar e responder as demandas específicas dos seus alunos. E isto é particularmente importante quando se trata de professores de surdos que necessitam criar situações didáticas e currículos adaptados que oportunizem o aluno*

---

<sup>3</sup> Ouvinte-português – aluno ouvinte e falante da língua portuguesa brasileira



*surdo a desenvolver suas habilidades linguísticas na língua materna - Libras - para que essas habilidades possam apoiá-lo nas competências da escrita da Língua Portuguesa.” (SILVA 2013 – p 05).*

Então, observamos que é dever do professor, quanto figura de conhecimento, estimular e mostrar meios para o educando aprender. O objetivo não é mudar o currículo todo por causa do aluno surdo, mas sim, adaptá-lo de forma segura, que favoreça seu principal meio de aprendizado, o *visual*.

Ainda se tem o pensamento que o surdo não é capaz de aprender, como mostra PERLIN & STROBEL:

*“[...] Se nos referirmos ao conteúdo notamos que nesta unidade já nos referimos à questão de conteúdos que envolviam a audição e a fala e os pesados treinamentos pelos que os surdos passaram. Muitos autores se referiram ao currículo reduzido para surdos. Os conteúdos do currículo moderno para surdos eram voltados para a audição e a fala e minimizados os conteúdos do currículo escolar por se acreditar que os surdos tinham menos capacidade de aprendizagem. Muitas escolas da modernidade adotaram práticas de reabilitação clínica da audição e da fala e de escolarização reduzida devido ao tempo gasto com a reabilitação. Outras adotaram períodos de repetição de séries\* (\*são conhecidas as repetições de séries ou etapas. Os surdos tinham de repetir durante dois anos as séries iniciais do ensino fundamental”.* (PERLIN & STROBEL 2009 – p 11).

Conforme constato, a visão de *adaptação curricular* era de minimizar o conhecimento, acreditando-se que o surdo não era capaz de aprender o mesmo conteúdo que o ouvinte, e em alguns casos, como citado, o aluno surdo tinha que repetir aqueles anos iniciais para realmente serem aprovados, o que, mais uma vez, constata o menosprezo ao aluno surdo.

PERLIN & STROBEL ainda abordam:

*“Na construção do currículo surdo os professores surdos se valem da sala de aula para construir junto aos seus pares as estratégias de identificação. Estes artefatos de identificação são constituídos e produzidos dentro de um contexto político tal como o é a cultura surda”. (PERLIN & STROBEL 2009 – p 39)*

O professor ouvinte, tendo interesse na real adaptação, pode e deve buscar meios para fazer, podendo ir à busca de materiais, principalmente visuais, e também, como citado, a partir da própria vivência do aluno pode ser desenvolvido o conteúdo proposto, como seria o caso de qualquer aluno ouvinte.

SILVA constata tal ideia:

*“O que se observa na prática é que as propostas educacionais direcionadas para surdos não tem contribuído para seu pleno desenvolvimento, apresentando uma série de limitações advindas em grande parte da falta de adaptação curricular”. (SILVA 2013 – p 08).*

Observo que o possível atraso de aprendizado que o surdo poderá ter relação à demora da aproximação com a Libras e conseqüente, em muitos casos, da forma como a matriz curricular é desenvolvida e a abordagem com esse aluno. Assim se faz importante pensar sobre suas práticas educacionais para esse público.

A autora ainda finaliza sua abordagem:

*“Por fim, o dispositivo da inclusão escolar salienta a diversidade, a disponibilidade e a abertura do professor na adaptação do currículo que favoreça a aquisição da língua de sinais simultaneamente com o aprendizado do português evocando ainda a necessidade da competência do professor na utilização da Libras.” (SILVA 2013 – p 08)*

Então, o aprendizado do aluno surdo depende muito do professor em se disponibilizar em fazer as adaptações necessárias para esse público, o qual é obrigatoriamente a difundir a Libras no Português. E na proposta da inclusão, terá o auxílio do profissional TILS, como mediador do processo comunicacional falado/sinalizado e escrito.

Além das adaptações diretamente nas metodologias de ensino e no material didático, também é importante os professores assumirem algumas posturas na sala de aula, que indiretamente são adaptações curriculares de pequeno porte e que podem fazer grande diferença.

## ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PARA COLABORAR COM EDUCADORES QUE ATUAM COM ALUNOS SURDOS

Estas orientações foram elaboradas para auxiliarem os docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus de Rio Grande no ano de 2013, e foram propostas por alguns dos TILS da Instituição, pelo fato desta instituição ter um número relevante de alunos surdos inseridos em classes regulares e os docentes, inúmeras vezes, apresentarem desconhecimentos sobre algumas peculiaridades deste público e consecutivamente acabarem deixando a desejar em alguns aspectos. Assim para contribuir com a prática docente e melhora na qualidade do ensino aprendizado destes alunos, foram elaboradas, a partir de estudos, algumas orientações às quais as cito a seguir:

- O professor ministrante da aula/palestra ou reunião não pode iniciar sua fala enquanto os intérpretes não estiverem posicionados, pois desta forma a pessoa surda fica excluída do que foi dito no início (a não ser quando as pessoas surdas chegarem no local, após o horário marcado);

- Quando em uma sala de aula tiverem alunos surdos, é importante dar prioridade a estes para a escolha das acomodações, para que possam escolher os lugares em que seja favorecida a luminosidade, a visualização dos intérpretes, dos materiais apresentados pelo professor, visto que sua comunicação e aprendizado é visual e estímulos visuais podem interferir ou colaborar na concentração e aprendizagem;
- Evitar trocas repentinas das ações planejadas, dos locais marcados para aula, pois pessoas surdas se organizam previamente, e mudanças podem deixá-los perdidos;
- Quando as aulas ministradas em laboratórios, e na turma tiverem mais de um aluno surdo, precisa-se organizar a localização dos alunos e dos TILS, visto que não é ofertado um TILS para cada aluno e sim uma dupla de TILS por turma, e todos os alunos surdos precisam ter assegurado a visibilidade dos TILS, para participarem em igualdade da aula como os ouvintes;
- Evitar falar e escrever no quadro ou mostrar conteúdo em apresentação multimídia ou outra forma de exposição visual ao mesmo tempo, pois a aprendizagem e a comunicação da pessoa surda é visual espacial, portanto ou olha para o TILS para compreender a explicação do docente, ou olha para o material, ou copia. Não é possível olhar para o intérprete, ver uma imagem e copiar ao mesmo tempo, pois usa apenas o sentido da visão para operacionalizar o recebimento das informações. Diferente do ouvinte que é de dois sentidos funcionais (audição e visão) para captarem as mensagens ao mesmo tempo;
- Adequar o conteúdo didático a realidade da pessoa surda. A linguagem precisa ser simples, direta, completa e se possível na estrutura da Libras. Este público tem um vocabulário reduzido de Português, visto que sua língua materna é Libras e o português funciona como uma língua estrangeira.

- Ao falar, direcionar-se ao aluno surdo, e não ao intérprete, pois o TILS pode ser comparado a um canal de transmissão ou meio para efetivar a comunicação entre o professor e o aluno;
- Utilizar recursos visuais para elaborar as aulas, sempre que possível, pois os alunos surdos aprendem através do visual. A visão é o canal de comunicação destes sujeitos, além de facilitar a compreensão, pois o conteúdo passa do campo do abstrato para o concreto;
- Todos são iguais: ao elaborar e ministrar sua aula, a faça de um modo geral com todos os alunos, evitando isolamentos de um grupo ou outro, sem fazer distinção aos surdos dos ouvintes, porém, sabendo e respeitando as diversidades linguísticas, como qualquer outra diversidade deve ser considerada e promovendo quebra de paradigmas e preconceitos, promovendo uma inclusão verdadeira;
- Ao usar filmes é importante considerar que os alunos surdos precisam que sejam legendados com tamanho, cor e estilo de fonte de fácil visibilidade. Sendo necessário nesta proposta deixar alguma iluminação para os alunos surdos visualizarem a legenda e o intérprete, pois pode ocorrer alguma discussão no decorrer da atividade e eles enquanto alunos precisam saber do que estão falando para poderem participar. Outra estratégia que ajuda e enviar aos alunos surdos com antecedência um resumo escrito do filme, sucinto, se possível com linguagem em estrutura de Libras, para conseguirem entender melhor o contexto do filme e também da atividade.
- Quanto a ditar conteúdos: textos ou parágrafos extensos não são indicados, esta metodologia não se adequa quando existirem alunos surdos em classes regulares com ouvintes, uma vez que a Libras possui uma estrutura diferente do Português. Assim se faz necessário que os conteúdos sejam escritos no quadro ou entregues já impressos. O aluno surdo não terá como olhar o intérprete enquanto o professor dita, e copiar o conteúdo ao mesmo tempo. Assim a igualdade de oportunidades entre pessoas ouvintes e surdas estará afetado;

- O responsável pelo ensino do surdo é o docente e não o profissional TILS, assim as dúvidas dos alunos surdos em relação aos conteúdos, são de responsabilidade do professor e não do TILS.
- Na elaboração de matérias para uso de multimídia, precisa ser avaliado a cor do fundo, das imagens, das letras, visto que não é possível ficar com a sala de aula com grande redução da iluminação, pois o aluno surdo precisa manter a visão do intérprete para receber as informações que estejam sendo passadas pelo professor e traduzidas pelo TILS.

Depois destas orientações, serão apresentadas as considerações embasadas nas discussões apresentadas e no referencial teórico construído.

## CONSIDERAÇÕES

Portanto, as adaptações curriculares são importantes para os alunos surdos, além de melhorar seu desempenho acadêmico, facilitam a inclusão escolar deste público e até no acolhimento destes no grupo.

Infelizmente, muitos docentes ainda são resistentes a práticas de inclusão, pode ser pelo fato de já estarem habituados com todos os alunos ouvintes e falantes da mesma língua, ou até mesmo, pelo fato de medo do “novo”, dos desafios que a inclusão de surdos em turmas regulares representa pela dificuldade comunicacional.

Também, há a percepção que, por mais que sejam oferecidos cursos preparatórios, capacitações para trabalhar com os diversos públicos inseridos em turmas regulares, não há interesse de alguns docentes em se apropriarem destes conhecimentos, sob as mais variadas alegações. Conseqüentemente, percebe-se que o docente que não é adepto a inclusão, que é resistente a

construir um posicionamento aberto para desenvolver metodologias didático-pedagógicas e adaptações curriculares não consegue desenvolver um trabalho que atinja os objetivos do ensino aprendizado com o mesmo êxito daqueles que apresentam disponibilidade para se capacitarem e aceitarem os desafios.

Ao pesquisar esse tema, encontramos muitas bibliografias, por ser um tema atual, por serem encontradas muitas resistências à aceitação que Libras é uma das línguas oficiais do Brasil. Assim tem-se estudado muito sobre o assunto, até para que se aprenda mais sobre este novo universo de pessoas surdas estudando junto com os ouvintes, da preparação dos materiais acessíveis a ambos, pela busca de estratégias eficientes para efetivar os processos de ensino aprendizagem, contribuindo para a formação educacional e inserção social destes. Assim, nesta perspectiva, a inclusão de alunos surdos em classes regulares vai além do aprendizado, perpassando pela inclusão na vida, saindo do isolamento de um mundo limitado a um único universo, compartilhando experiências que são ricas para todos os sujeitos, sejam eles alunos surdos, ouvintes ou professores.

Da mesma forma que materiais discutem este tema é interessante para os docentes, perceberem que a inclusão é normal e esta ocorrendo, por mais que tenha um histórico brusco, com resistências sociais e profissionais graves, demonstrando que pode ser proveitoso para ambas as partes. Para o docente, é um desafio novo, com um público “novo”, e para o aluno surdo, que começa a ter diante de seu olhar, uma nova visão de mundo, enriquecida de conhecimentos e informações que antes lhes eram negado, de alguma forma, e para os alunos ouvintes que vão exercitando a aceitação do diferente e trocas de experiências, de processos comunicacionais, de culturas etc.





## BIBLIOGRAFIA

- ALBRES, Neiva de Aquino. História da Língua Brasileira de Sinais em Campo Grande – MS. Disponível em: <http://www.editora-arara-azul.com.br/pdf/artigo15.pdf>. Acessado em 19 de outubro de 2013.
- BRASIL, Presidência da República. Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm). Acessado em 19 de outubro de 2013.
- BRASIL, Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acessado em 21 de outubro de 2013.
- BRASIL, Convenção Internacional da Pessoas Portadoras de Deficiência. Disponível em: <http://www.assinoinclusao.org.br/downloads/convencao.pdf>. Acessado em 21 de outubro de 2013.
- QUADROS, Dra. Ronice Muller de. O Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf>. Acessado em 21 de outubro de 2013.
- SILVA, Ianê de Albuquerque. Inclusão Escolar: Adaptação Curricular para Alunos Surdos, 2013. Disponível em: [http://editora-arara-azul.com.br/portal/images/revista/edi%C3%A7%C3%A3o11/recursos/6\)%20Silva%20REVISTA%2011.pdf](http://editora-arara-azul.com.br/portal/images/revista/edi%C3%A7%C3%A3o11/recursos/6)%20Silva%20REVISTA%2011.pdf). Acessado em 21 de outubro de 2013.
- PERLIN, Gládis, STROBEL, Karin. Teoria da Educação e Estudos Surdos, Florianópolis 2009. Disponível em: [http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificas/teoriasDaEducacaoEEstudiosSurdos/assets/257/TEXTObaseTeoria\\_da\\_Educacao\\_e\\_Estudios\\_Surdos\\_pronta.pdf](http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificas/teoriasDaEducacaoEEstudiosSurdos/assets/257/TEXTObaseTeoria_da_Educacao_e_Estudios_Surdos_pronta.pdf). Acessado em 21 de outubro de 2013.

BRASIL, Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei 10.436, de 24 de abril de 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm). Acessado em 21 de outubro de 2013.

BRASIL, Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm). Acessado em 21 de outubro de 2013.

## IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES



### LUCAS DE ALMEIDA SOARES

Técnico em Tradução e Interpretação de Libras; Acadêmico de Bacharel em Administração pela Ulbra; Tradutor e Intérprete de Libras no IFSul – Campus Pelotas; Tradutor e Intérprete de Libras na Universidade Católica de Pelotas – UCPel; Tutor em turma EAD no Curso de Aperfeiçoamento em Educação Inclusiva.

E-mail: [lucas.prof@gmail.com](mailto:lucas.prof@gmail.com)



### ANA PAULA ANDRE SILVA

Docente da rede pública municipal de Rio Grande; Graduada em Letras Português/Espanhol pela FURG; Especialista em EAD pelo SENAC; Docente do curso de aperfeiçoamento, “Gestão do Desenvolvimento Inclusivo na Escola”, promovido pelo IF/RS – Rio Grande.

E-mail: [paulynha\\_andre@yahoo.com.br](mailto:paulynha_andre@yahoo.com.br)